



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS

\*\*\*

PROJETO DE LEI Nº <sup>132</sup> ... /2017

**DISPÕE SOBRE FOLGA ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO.**

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Os servidores públicos municipais de Araguari, ficam autorizados a gozar do benefício de uma folga no trabalho, no dia do seu aniversário natalício, sem prejuízo a sua remuneração.

Art. 2º O benefício previsto, será exclusivo no dia do aniversário do servidor, vedada a transferência para outra data.

Art. 3º O servidor perderá o direito ao benefício no ano em que seu aniversário ocorrer em dia que não houver expediente ou quando estiver em pleno gozo de férias ou qualquer tipo de licença.

Art. 4º A abrangência da presente Lei aos profissionais que trabalham em turnos de escalas de plantão, assim como das unidades de saúde, fica a critério da chefia imediata, que deverá garantir o benefício ao servidor providenciando sua substituição por outro profissional no dia da folga.


Art. 5º Somente poderá obter o direito ao benefício previsto nesta Lei o servidor que não possuir em seus assentamentos funcionais qualquer das situações a seguir:

- I – advertência escrita nos últimos três anos;
- II – punição com suspensão nos últimos cinco anos;
- III – mais de três faltas sem justificativas no período de um ano;
- IV – entradas tardias e saídas antecipadas sem causas justificadas, por sessenta dias no período de doze meses consecutivos.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araguari/MG, 13 de junho de 2017.

  
**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA DO VALE**  
VEREADOR PROPONENTE

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que tem por finalidade presentear o servidor público possibilitando um dia de folga anual no dia de seu aniversário, e, salientamos que tal prática já se tornou um hábito em diversos municípios do país, além de buscar um incentivo a todos os funcionários públicos que se empenham em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade à população.

Portanto, me dirijo aos Nobres Vereadores, solicitando empenho na aprovação da presente matéria que servirá para incentivar ainda mais os servidores do nosso município, que tanto merecem nossa colaboração.